



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.**

LEI nº 1.046 de 23 de maio de 2016.

Dispõe sobre denominação de logradouro público no município de Remígio/PB e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB, *Melchior Naelson Batista da Silva***, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do artigo 71. VIII da Lei Orgânica do Município de Remígio – PB promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua FELICIANO BATISTA DE SOUZA, a rua que tem início com a rua Euza Alexandre da Silva, seguindo o seu percurso até os terrenos do Senhor Paulo Móveis, localizada no loteamento Recanto da Palmeira, bairro Baixa Verde, Remígio/PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Remígio - PB, em 23 de maio de 2015.

  
**MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional do município de Remígio/PB.**